



Portaria Inmetro/Dimel nº 0346, de 23 de dezembro de 2010.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 173/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.044986/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 173/2009, que aprova o modelo IND780 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, as legendas  1  e  2  no modelo IND780 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca METTLER TOLEDO.

Parágrafo único - As legendas em questão quando visualizadas, indicam a faixa efetivamente em funcionamento quando o modelo IND780 estiver instalado em um instrumento de pesagem de múltiplas faixas.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do modelo IND780 com detalhe das legendas  1  e  2 .

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

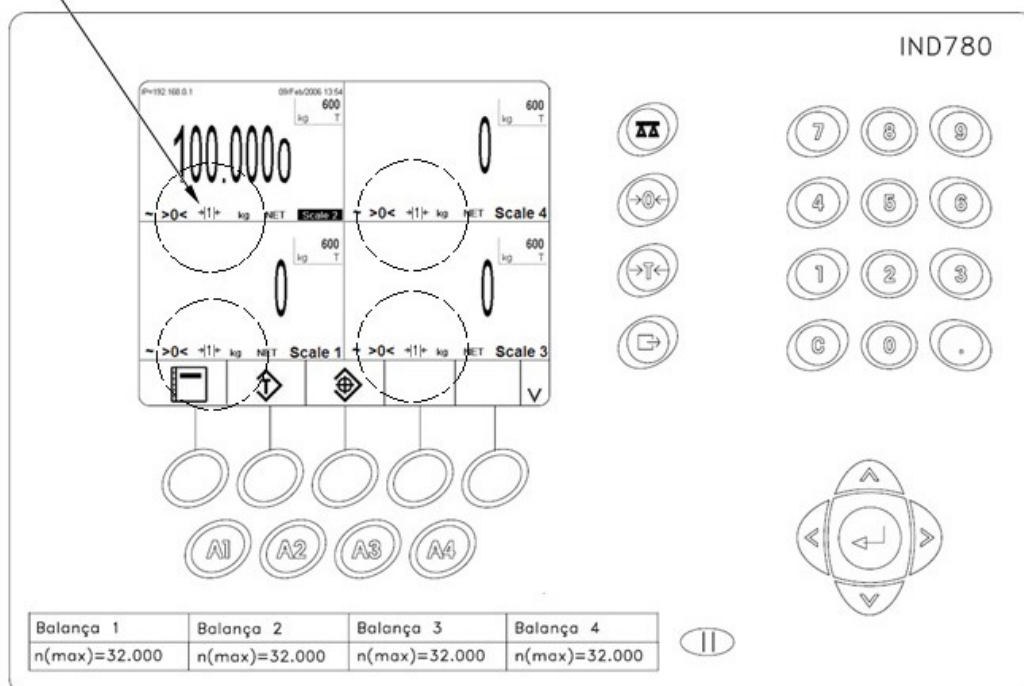
MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
WP/wp
P 044986-10 Dimas.doc

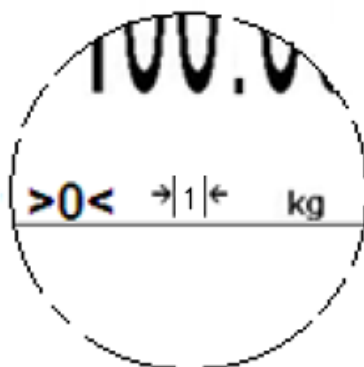


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br

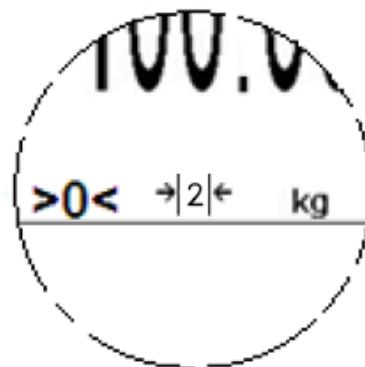
VER DETALHE "A"



* DETALHE "A"



** DETALHE "A"



* →|1|← INDICA QUE A FAIXA 1 ESTÁ EM OPERAÇÃO
 ** →|2|← INDICA QUE A FAIXA 2 ESTÁ EM OPERAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0346 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO
 DO MODELO IND780 COM DETALHE DAS LEGENDAS

→|1|← E →|2|←

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01